



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 12/2016, de 04 de março de 2016, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 07/03/2016, seção 3, página 44, 45 e 46**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) Professor por tempo determinado**, processo nº 23070.002001/2016-36, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Artes	Dança	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. **Período:** 08/03/2016 a 18/03/2016
- 2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.
- 2.3. **Horário:** 08h às 16h
- 2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.
- 2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**
 - 2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
 - 2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
 - 2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Dança e Especialização em Dança ou áreas afins, com projeto de pesquisa em dança.
 - 2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
 - 2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;
 - 2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia **22/03/2016** (terça-feira), às 08 horas, na sala do 2º Ano ~~AA~~, no prédio principal do Cepae;
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia **23/03/2016** (quarta-feira), às 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2016.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

EDITAL 12/2016

PROFESSOR SUBSTITUTO DE DANÇA

- 1. Ensino de dança na Educação Básica: especificidades e implicações.**
- 2. Metodologia do ensino de dança na Educação Básica.**
- 3. Interdisciplinariedade e ensino de dança no contexto escolar.**
- 4. O ensino de dança e a infância: possibilidades metodológicas.**
- 5. Ensino de dança na adolescência: possibilidades metodológicas.**
- 6. Contribuições do ensino de dança no processo de formação cultural dos sujeitos.**
- 7. O ensino de dança e sua articulação com tecnologias contemporâneas.**
- 8. O ensino de dança e o desenvolvimento do potencial criativo.**
- 9. Especificidades contemporâneas no processo de ensino-aprendizagem de dança.**
- 10. Ensino de dança e cotidiano do aluno: possibilidades didáticas.**

**Profª Drª Simone Aparecida dos Passos
Presidente da Banca**